

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL



(Filiada a Federação Catarinense de Futebol)

CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO – 2021

TAÇA _____

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Disposições preliminares:

Art. 1º: O CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO 2021 – TAÇA _ À DEFINIR_, CATEGORIA PRINCIPAL, da Liga Tubaronense de Futebol não profissional 2021, será promovido e organizado pela própria Entidade, conforme disposto neste regulamento e no Regulamento Geral das competições da F.C.F. de 2021 e pela Portaria 664, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referidos regulamentos e Portaria, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no Decreto Municipal Nº 5.208;

Parágrafo único: toda equipe disputante precisará ter uma equipe na categoria sub 18;

CAPÍTULO II

Art. 2º: Nas partidas, os atletas e membros das comissões técnicas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte; usar máscara, aferir a temperatura e colocar álcool em gel nas mãos;

Parágrafo único - O atleta que porventura chegar atrasado, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida, desde que esteja relacionado antes de seu início;

Art. 3º: As equipes poderão relacionar até 25 atletas por partida e a comissão técnica será composta por: um técnico, um auxiliar técnico e um massagista e todos deverão estar com máscara no banco de reservas;

Parágrafo único: As inscrições com limite de 30 atletas, podendo ser inscritos 5 atletas que não residam em Tubarão, será até terça-feira, dia **06/07/2021** que antecede o início da segunda rodada, sendo que cada equipe precisa ter inscrito no mínimo 11 (onze) atletas até terça-feira, dia **29/06/2021**, dia que antecede a primeira rodada da competição.



Art. 4º A equipe pode usar até 05 atletas da categoria sub18, desde que residam em Tubarão. Se for algum atleta de fora, terá que obedecer a quantidade estipulada nessa competição, ou seja, permitido até 5 atletas inscritos que não residam em Tubarão.

Parágrafo único: Os atletas da categoria sub 18 que residam em Tubarão, serão somados com os 30 inscritos na categoria principal.

Art. 5º: Para ter condições de jogo o atleta deverá estar com sua inscrição regularizada no site da LTF (www.ltf.com.br) em **ATLETAS INSCRITOS** até sexta-feira que antecede a partida;

1º Parágrafo: Para a inscrição do atleta, a equipe deverá preencher a ficha de inscrição que consta no site da LTF com os dados dos mesmos, assinar e anexar cópia simples do Título de eleitor, obedecendo ao art.3º, parágrafo único.

2º parágrafo: O título de eleitor tem por obrigatoriedade ter no mínimo 1 ano de domicílio quando transferido para a cidade de Tubarão, tendo como exceção para os títulos novos.

Art. 6º: Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até cinco atletas,

CAPÍTULO III

Das infrações e Penalidades:

Art. 7º: Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LTF, não poderá participar do campeonato até que cumpra a punição;

Parágrafo único: - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte; na segunda fase os cartões são zerados;

Art. 8º: Se em algum jogo, ocorrer agressão contra a equipe de arbitragem, dentro ou fora de campo e sendo relatada na súmula da partida, o agressor ficará fora dos campeonatos organizados pela LTF por um período de 2 anos e a equipe do agressor será julgada pela Comissão Disciplinar dessa entidade;

Art.9º: O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida efetuará o pagamento da multa antes de sua próxima partida;

Art. 10º: Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LTF,



concordes com as normas vigentes no C.B.J.D e no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. de 2021;

Art. 11º: As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo, vigente da data do protesto;

CAPÍTULO IV

Art.12º: O campeonato será disputado por 7 clubes em 3 fases, são eles:

- I – PALMEIRAS**
- II – SUL AMÉRICA**
- III – SANTO ANJO**
- IV – VILA REAL**
- V – OLIMPIKUS**
- VI – PEIXE**
- VII – GATORADE**

PRIMEIRA FASE – Classificação

Esta fase será todos contra todos em turno único, conforme votação do formato da competição no arbitral do dia 29/04/2021, classificando-se as quatro melhores equipes à segunda fase: semifinal;

Nas próximas edições do Campeonato Municipal, a escolha dos cabeças de chave de cada grupo, caso o formato seja por grupos, obedecerá a classificação da edição anterior, caso a equipe campeã e/ou vice-campeã não venham participar.

SEGUNDA FASE – Semifinais

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão em jogo único, sem vantagem, em campo neutro, classificando-se para a fase final, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase;

Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

Chave A: 1º x 4º

Chave B: 2º x 3º

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC
Fone: (48) 3632.2486 site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



TERCEIRA FASE – Final

Esta fase será disputada pelas equipes vencedoras das chaves “A” e “B”, em jogo único e em campo neutro, definido pela LTF. Para se definir o campeão, caso as equipes terminarem empatadas, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

CAPITULO V

Do critério de desempate:

Art.13: Ao término da 1ª fase, observadas as disposições constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para determinar as classificações geral ou final da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- 1º: confronto direto (somente entre duas equipes)
- 2º: número de vitórias
- 3º: Saldo de Gols:
- 4º: número de Gols pró:
- 5º: menor número de cartão vermelho
- 6º: menor número de cartão amarelo
- 7º: sorteio público na sede da LTF

CAPITULO VI

Da premiação:

Art.14: Os clubes: campeão e vice-campeão da temporada receberão um troféu e 30 medalhas cada;

Art.15: O artilheiro e o goleiro menos vazado da competição receberão um troféu, em caso de empate, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada, caso sejam da mesma equipe, ficará com o troféu o atleta mais velho;

CAPITULO VII

Das disposições finais:

Art.16: Todas as partidas estão marcadas para domingo às 15:30 horas;



Art.17: O grupo de WhatsApp é oficial para a comunicação entre os presidentes de clubes participantes e da liga, e substitui o ofício impresso.

Parágrafo único: Esse grupo tem por finalidade, comunicações e informações referentes a essa competição. Discussões ou ofensas, o(s) clube(s) em questão, pode(m) ser excluído(s) do grupo em questão por tempo indeterminado.

Art.18: As equipes têm até terça-feira que antecede a partida para a mudança de data e/ou horário da mesma. Para mudança de horário para algum dia da semana ou feriado, deverá ter comum acordo com a equipe adversária protocolado em ofício na sede da LTF ou por mensagem via WhatsApp no grupo das equipes;

Parágrafo único: A equipe mandante poderá jogar domingo de manhã, sem precisar de comum acordo com a equipe visitante, desde que obedeça ao prazo estabelecido nesse artigo para alterar o horário;

Art.19: A solicitação de rondas de policiamento ficará de responsabilidade da equipe mandante, que terá que entregar uma cópia para o delegado antes do início da partida;

Parágrafo único: A segurança pela equipe da arbitragem é de inteira responsabilidade da equipe mandante; Cada Jogo terá segurança privado com matrícula na Polícia Federal, enviado pela LTF.

Art.20: Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico;

Parágrafo único: As equipes precisam agendar uma data e horário junto a LTF até o dia **11/06/2021**, para serem vistoriados e posteriormente aprovados ou não.

Art.21: As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe da casa terá que providenciar a troca dos uniformes;

Parágrafo único: as equipes, assim como a equipe de arbitragem, não poderão usar os vestiários antes ou depois do término da partida, todos deverão já vir uniformizados;

Art.22: A equipe mandante tem que apresentar 03 bolas novas na hora do jogo para o delegado da partida;

Parágrafo único: Nas partidas das semifinais e final, as equipes terão que levar 4 bolas novas cada e 3 pessoas para ficarem de gandulas; a relação com os nomes dos gandulas terão que ser repassados para a LTF um dia antes da partida;

Art.23: A equipe que não comparecer em algum jogo das semifinais ou da final, ganhará uma multa pecuniária de R\$2.000,00 e estará fora do Campeonato Municipal de 2022.



Art.24: As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do site oficial da entidade www.ltf.com.br e/ou pelo grupo de WhatsApp dos participantes, devendo, portanto, os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da LTF;

Art.25: As associações não poderão levar sua torcida, ou seja, não poderá ter aglomerações de pessoas que não estejam ligadas diretamente com a partida, somente atletas e comissão técnica e terão que obedecer aos protocolos contra a COVID-19 da portaria 664;

Parágrafo único: o não cumprimento das medidas da Portaria 664 acarretará em punição para a equipe que descumprir tais protocolos, sendo julgada pela Comissão Disciplinar da LTF;

Art.26: O jogo da final será em campo neutro e a data e horário serão homologados pela LTF;

Parágrafo único: Na partida final, poderão compor a delegação de cada equipe, 5 diretores que ficarão fora do campo de jogo;

Art.27: Cada equipe **MANDANTE** terá que cumprir os protocolos da Portaria 664, entre eles, fixar cartazes em torno da praça esportiva sobre as precauções que devem ser usadas contra a **COVID-19**; disponibilizar álcool em gel para as equipes e para a arbitragem; ter o aferidor de temperatura, que será usado pelos seguranças e todos devem usar máscara, com exceção dos atletas que estarão jogando e da arbitragem;

Art.28: É proibida a venda de bebidas alcoólicas nos estádios, podendo ser levada a julgamento a equipe que descumprir esse artigo;

Art.29: Caberá única e exclusivamente a diretoria da LTF e a Comissão Disciplinar, resolverem todos os casos omissos e interpretar esse regulamento.

Tubarão, 29 de abril de 2021



WELITON BRASIL RIBEIRO
PRESIDENTE
LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

